



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Departamental - FT

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA
FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 09.04.2026.**

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia nove de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na modalidade remota (Link: meet.google.com/coc-psxm-jkn) o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor da Faculdade de Tecnologia; JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do DEPEG; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do DEMA; MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA, Chefe do DEC; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Chefe do DAU; SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, Chefe do DEMEC; THIAGO MACIEL NETO, Chefe do DEP; YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL, Chefe do DEQ; GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE, Representante Docente Suplente do DEG; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, Representante Docente do DEMA; JEFFERSON DA SILVA COELHO, Representante Docente do DEMEC; NILSON RODRIGUES BARREIROS, Representante Docente do DEP; SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, Representante Docente do DEPEG; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Representante TAE; GUILHERME DA CUNHA BELEM, Representante Discente dos Cursos de Graduação da FT; e MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA, Representante Docente dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR, Chefe do DE; GREICY COSTA MARQUES, Chefe do DTEC; KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO, Chefe do DEG; ARLEY SILVA ROSSI, Representante Docente do DEQ; IGOR ROBERTO CABRAL OLIVEIRA, Representante Docente do DEC; IURY VALENTE DE BESSA, Representante Docente do DE; JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA, Representante Docente do DEG; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, Representante Docente do DTEC; RODRIGO CAPELATO, Representante Docente do DAU; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Representante TAE; SANLEY SANDRO CAPUCHO, Representante TAE; e CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA, Representante Discente dos Cursos de Pós-graduação da FT. **I. JULGAMENTO DO PROCESSO SEI nº 23105.039792/2025-04: Apreciação da manutenção de vaga e abertura de concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia, em virtude da vacância do código de vaga n.º 920943, anteriormente ocupado pelo servidor docente ANDREY MARCOS PINHO DA SILVA. Relator: Conselheiro SIDNEY DE OLIVEIRA LINS. II. DISCUSSÃO:** O Conselheiro SIDNEY DE OLIVEIRA LINS fez a leitura do Parecer 12 (SEI nº 3088878), consoante ao Processo SEI supracitado, com a seguinte conclusão: “*Diante do exposto, considerando a vacância regularmente declarada da vaga código 920943 do DEMA, a adequada instrução processual, a decisão do CONSAD pela manutenção da vaga e pela realização de processo seletivo de remoção interna prévio ao concurso, bem como a competência do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia para definição da área de conhecimento e do perfil acadêmico, manifesto-me favoravelmente à aprovação, por este Conselho, do seguinte perfil constante do Formulário (2783250) indica: - Área de conhecimento: Engenharia de Materiais / Polímeros; - Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva; - Classe/padrão: Assistente A, Nível 1; - Requisitos de titulação mínima para o edital: - Graduação: em Bacharel ou em Engenharia de Materiais, ou Bacharel em Engenharia Química, ou Licenciatura em Química, ou Bacharel em Química, ou Bacharel em Química Industrial; - com Doutorado: em Engenharia de Materiais, ou Ciência e Engenharia de Materiais, ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica, ou Engenharia Química, ou Química. A possibilidade de reabertura do edital com titulação mínima de mestrado nas mesmas áreas, bem como dos temas de prova didática constantes do Formulário (2783250), de modo a subsidiar o processo seletivo*”

de remoção interna e, se for o caso, a posterior abertura de concurso público para provimento da referida vaga”. Após a leitura do Parecer, o Presidente do Condep-FT sugeriu ao Relator que na conclusão do Parecer, descreva os requisitos da vaga para Abertura de Concurso Público. O Conselheiro SIDNEY DE OLIVEIRA LINS acatou a sugestão. O Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA apresentou a seguinte dúvida: Que no seu entendimento, o Condep-FT deveria, primeiro, decidir pela manutenção e abertura de concurso para, depois, encaminhar a decisão para a Progesp e esta incluir a vaga no processo seletivo de remoção interna. Que em vista disso, o Conselheiro solicita esclarecimento do fluxo processual. O Presidente do Condep-FT solicitou ao Conselheiro JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, chefe do Dema, que esclarecesse a dúvida do Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA. O Conselheiro JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR explicou que está correto o fluxo processual citado pelo Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA: a unidade acadêmica discute o perfil e a manutenção da vaga e, posteriormente, envia o Processo para a Progesp, de forma que a vaga seja discutida no Consad. Porém, o Conselheiro JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR lembrou ao Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA que o fluxo processual citado havia sido suspenso, por conta do imbróglgio de códigos de vaga docente que envolveu alguns departamentos da FT, inclusive o Departamento de Engenharia Civil, para atender ao Professor MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DA JUSTA que estava sem código de vaga na Faculdade de Tecnologia. Que o imbróglgio foi discutido no Consad, depois o Consad devolveu o Processo SEI para o Condep-FT se manifestar e, por fim, o Condep-FT respondeu ao Consad e este deliberou, então, pela Resolução nº 055/2025 que APROVA processo seletivo de remoção interna prévio a concurso, na Ufam. Que o Conselheiro JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR ressaltou que se não fosse por força do imbróglgio de códigos de vaga docente, o fluxo processual citado pelo Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA teria ocorrido normalmente. O Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA agradeceu pelos esclarecimentos. O Presidente do Condep-FT perguntou se mais alguém tinha interesse em se manifestar. Como não houve manifestação, o Parecer do relator foi aberto para votação. **DELIBERAÇÃO: APROVADO**, por unanimidade, o Parecer 12 (SEI nº 3088878) pela manutenção da vaga docente, código nº 920943, no Departamento de Engenharia de Materiais, e realização de processo seletivo de remoção interna prévio ao concurso, com o seguinte perfil: **Área de conhecimento:** Engenharia de Materiais / Polímeros; **Regime de trabalho:** Dedicção Exclusiva; **Classe/padrão:** Assistente A, Nível 1; **Requisitos de titulação mínima para o edital:** **Graduação:** em Bacharel ou em Engenharia de Materiais, ou Bacharel em Engenharia Química, ou Licenciatura em Química, ou Bacharel em Química, ou Bacharel em Química Industrial; **Com Doutorado:** em Engenharia de Materiais, ou Ciência e Engenharia de Materiais, ou Engenharia Materiais e Metalúrgica, ou Engenharia Química, ou Química. Possibilidade de reabertura do edital com **titulação mínima de Mestrado** nas mesmas áreas, bem como dos temas de prova didática constantes do Formulário (SEI nº 2783250), de modo a subsidiar o processo seletivo de remoção interna e, se for o caso, a posterior abertura de concurso público para provimento do código de vaga nº 920943. Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, eu, **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, encerro a reunião às 14h05 e lavro a Ata que segue assinada por mim, para ampla divulgação.

Manaus, 09 de abril de 2026.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto**, Presidente do Condep-FT, em 06/05/2026, às 23:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3148376** e o código CRC **5E9441CE**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.018251/2026-15

SEI nº 3148376